



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

Processo nº: 1461 INDICAÇÃO : 1038 / 2017

Autor: JORGE LUIS LEPINSK

Ementa: FISCALIZAR E TOMAR AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS NA ACESSIBILIDADE DAS CALÇADAS NOS CRUZAMENTOS DA RUA SETE DE SETEMBRO COM A RUA CANDELÁRIA, NO CENTRO.

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Nilson Alcides Gaspar Prefeito Municipal, cabíveis providencias junto com a secretaria competente, fiscalizar e tomar as devidas providências na acessibilidade das calçadas nos cruzamentos da rua sete de setembro com a rua Candelária-Centro.

## **Justificativa**

As calçadas se encontram em péssimo estado, deixando inacessíveis para as pessoas que ali transitam, além de transtornos principalmente para os cadeirantes.

Como forma de prevenir futuros acidentes e devolver dar o direito de ir e vir aos pedestres, indico ao Exmo. Sr. Prefeito Nilson Alcides Gaspar, que interceda junto ao órgão competente, a fiscalização do local e tomar as medidas necessárias.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

**Plenário Joab Pucinelli, aos 16 de agosto de 2017**

**Vereador**

-----  
**Jorge Luis Lepinsk (PEPO)**

**PMDB**